PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.079, DE 31 DE MARÇO DE 2000.

dando denominação de Benedito Walter Pereto, ao Centro de Assistência e Integração à Criança - CAIC.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 27 de março de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº 012/00, de autoria da Vereadora Márcia Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Centro de Assistência e Integração à Criança – CAIC, passa a ser denominado: **Centro de Assistência Integrada à Criança "Benedito Walter Pereto".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 de março de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica